



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 086, DE 07 DE ABRIL DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO A Instrução Normativa nº 31, de 23 de março de 2021, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC;

CONSIDERANDO A Resolução Cofen Nº 555/2017, que dispõe sobre o Manual de Acordos e Convênios no âmbito do Conselho Federal de Enfermagem E Conselhos Regionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Efetivos e Comissionados, abaixo qualificados, para comporem a Comissão encarregada de elaborar e executar o Projeto para a reestruturação do parque tecnológico do Coren-AP.

	NOMES	FUNÇÃO
01.	Kleverton Ramon Santana Siqueira , Conselheiro.	Presidente da Comissão
02.	Rodrigo de Souza Silva – Chefe DTI do COREN	Membro Executivo
03.	Antonio Marcus Mira Dos Santos , Auxiliar Administrativo Coren-AP.	Membro Executivo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de abril de 2021.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário